

AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADE

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revitalização e otimização dos espaços do Térreo e mezanino do edifício nº 100 da Reitoria do IFC.

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que autoriza a execução do certame através da modalidade Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

O processo observa, ainda, o que dispõe o Decreto 10.193 de 27/12/2019, a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, o Decreto 11.462/2023 e o Regulamento das Compras Institucionais do IFC e se encontra em acordo com os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços.

Dadas as características do objeto da presente contratação, opta-se pela divulgação do orçamento da licitação (valores de referência e máximos aceitáveis) no momento da publicização do edital.

Conforme dispõe o art. 85 da Lei 14.133/2021, os processos para a execução de obras e serviços de engenharia poderão ser realizados pelo sistema de registro de preços. Optou-se pela não utilização pelos motivos expostos a seguir:

- a) Trata-se de contratação de serviços, considerando uma demanda específica, para atender as necessidades da Reitoria.
- b) Não utilização de projeto padronizado (Inciso I, art. 85 da Lei 14.133/2021).
- c) Não há a necessidade permanente ou frequente da referida obra a ser contratada (Inciso II, art. 85 da Lei 14.133/2021).

Por ser verdade, firmo o presente,



AUTORIZAÇÃO Nº 48/2026 - COMLIC/REI (11.01.18.47)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 14:26)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2026**, tipo:
AUTORIZAÇÃO, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **8c9dc372e9**